



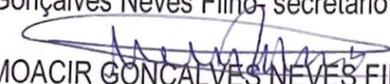
**SINDICATO DOS TRAB.EM TRANSP.RODOVIARIOS DE CARGAS E PASSAGAREIOS
DE DUQUE DE CAXIAS E MAGE**

Sede Própria:Rua Almirante Barroso ,271 –Duque de Caxias-Estado R.Janeiro tel-2671-0817
Delegacia Sindical de Magé:Rua professor José Leandro 183 Magé-Tel 2633-1501
Delegacia Sindical Piabetá:Av.Cel Sisson 570-tel 2678-1721Site: www.sindicatorodcaxias.com.br /
email: sindicatorodcaxias@hotmail.com

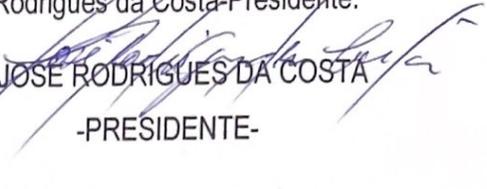
Cópia fiel da Ata da Assembléia Geral Extraordinária , realizada com os TRABALHADORES interessados , associados ou não, que trabalham nas **EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA SECA EM GERAL ÁGUA, LEITE E DERIVADOS DE DUQUE DE CAXIAS E MAGÉ** , aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 16:30 horas em primeira convocação, e às 17:00 horas em última convocação, com qualquer numero de presentes, na sede social do Sindicato, sito a Rua Almirante Barroso, nº 271 – Duque de Caxias/RJ, conforme edital publicado no jornal O DIA, em data de vinte e dois de março de dois mil e vinte e três, para discutirem, aprovarem ou não , por maioria simples dos presentes, a seguinte ORDEM DO DIA:

A) Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações a ser enviada às empresas e/ou Entidade Sindical, respectivamente, integrantes e representantes da categoria econômica, empregadoras dos trabalhadores integrantes da categoria profissional representada, para a celebração de **Convenção, Acordos e Termos Aditivo de Trabalho respectivamente para o período 2023/2024**; **B)** Autorizar à diretoria do Sindicato, representada por seu presidente, para negociar, assinar convenção coletiva, acordos ou termos aditivos, com empresas e sindicato patronal, aprovando as cláusulas e condições que forem acordadas, bem como ajuizar dissídio coletivo ou propor quaisquer ações que visam a defesa e interesses da categoria profissional representada, **C)** Desconto de Contribuição Negocial mensal para todos os trabalhadores beneficiados pela CCT ou ACT, bem como da contribuição Assistencial em favor do Sindicato para custeio das obras assistenciais , ficando assegurado no caso da contribuição assistencial, aos trabalhadores **não associados** o direito de oposição durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do registro junto ao MTE; **D)** Banco de Horas. Após a leitura do edital o secretário leu também a pauta de reivindicações que será encaminhada a classe patronal, podendo esta pauta ter um adendo, se algum companheiro quiser apresentar alguma proposta. Após o término da leitura, o Sr. Presidente retomou a palavra e passou ao plenário a discussão item por item da pauta de reivindicações, que após lida foi aprovada na íntegra, inclusive no que diz respeito a continuação do desconto negocial no valor de dez reais, mensal, para todos os trabalhadores beneficiados pela presente Convenção Coletiva de Trabalho, aprovando ainda o desconto assistencial de um dia de salário no mês de novembro, para custeio das obras, ficando garantido ao trabalhador o direito de oposição, no prazo de trinta dias, após o registro da CCT no Ministério do Trabalho, devendo tal oposição ser de próprio punho e presencial, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 16:00 horas, na secretaria do sindicato. Portanto a pauta foi aprovada pelos cinquenta e oito companheiros presentes, outorgando irrestritamente poderes à Diretoria da entidade no sentido de encaminhar as negociações da melhor maneira possível, na preservação dos mais legítimos interesses dos seus representados, e se necessário o ajuizamento de dissídio coletivo, para o período 2023/2024, Em seguida o Presidente informou que a pauta será encaminhada ao sindicato patronal, e como nada mais havia a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a assembleia, tendo eu Moacir Gonçalves Neves Filho, lavrado a presente ata que vai devidamente assinada por mim, secretário e o Presidente. Era o que continha o original de onde

extraí a presente cópia. Duque de Caxias, vinte e sete de junho de dois mil e vinte e três. Moacir Gonçalves Neves Filho, secretário e José Rodrigues da Costa-Presidente.


MOACIR GONÇALVES NEVES FILHO

- SECRETÁRIO-


JOSE RODRIGUES DA COSTA

-PRESIDENTE-